



## CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

#### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO  
**CNPJ:** 59.851.428/0001-90  
**ENDEREÇO E CEP:** RUA PIRATININGA Nº 1.165 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – CPF: 14.600-000  
**RESPONSÁVEL PELA OSC:** ROGÉRIO RIBEIRO MENDONÇA  
**CPF:** 141.073.858-25  
**OBJETO DA PARCERIA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS  
**EXERCÍCIO:** 2.024  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
1º Aditivo do Termo de Colaboração/Fomento nº 017/2023	01/01/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	10.011,30
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
19/02/2024	1.330,80	19/02/2024	550.873.000.027.683	1.330,80
01/03/2024	1.081,20	01/03/2024	550.873.000.027.683	1.081,20
01/04/2024	1.334,40	01/04/2024	550.873.000.027.683	1.334,40
02/05/2024	667,20	02/05/2024	550.873.000.027.683	667,20
06/06/2024	667,20	06/06/2024	550.873.000.027.683	667,20
01/08/2024	1.334,40	01/08/2024	550.873.000.027.683	1.334,40
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				6.415,20
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				7,27
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				6.422,47
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				37,95
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				6.460,42



## CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	554,10	0,00	554,10	554,10	0,00
Outros materiais de consumo	5.897,21	0,00	5.897,21	5.897,21	0,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	9,11	0,00	9,11	9,11	0,00
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>6.460,42</b>	<b>0,00</b>	<b>6.460,42</b>	<b>6.460,42</b>	<b>0,00</b>



## CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	6.460,42
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	6.460,42
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: São Joaquim da Barra, 05 de janeiro de 2.025

Luciano Teixeira Ferrero

Conselheiro Fiscal

Rogério Ribeiro Mendonça

Presidente



**Processo Administrativo n.º 662/2024**

**PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR**

**EXERCÍCIO DE 2024**

**NOME DA OSC:** Conferência São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 59.851.428/0001-90

**Responsável:** Rogério Ribeiro Mendonça

**Telefone:** (016) 3818-2155

**E-mail:** [confvicente@yahoo.com.br](mailto:confvicente@yahoo.com.br)

**Endereço:** Rua: Piratininga, 1165 – Centro

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2023**

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 017/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **Conferência São Vicente de Paulo** no **exercício de 2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 10/2024, de acordo com o que segue:

**I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

O objeto da parceria é: Prestação de serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade.

**II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	19/02/2024	R\$ 1.330,80	550.873.000.027.683	R\$ 0,52
02	01/03/2024	R\$ 1.081,20	550.873.000.027.683	R\$ 0,26
03	01/04/2024	R\$ 1.334,40	550.873.000.027.683	R\$ 1,33
04	02/05/2024	R\$ 667,20	550.873.000.027.683	R\$ 0,67
05	06/06/2024	R\$ 667,20	550.873.000.027.683	R\$ 0,45
06	07/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 0,15
07	01/08/2024	R\$ 1.334,40	550.873.000.027.683	R\$ 1,72
08	09/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 0,76
09	10/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 1,24
10	11/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 0,06
11	12/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 0,11
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.415,20</b>		<b>R\$ 7,27</b>

Valor do recurso repassado no exercício: R\$ 6.415,20

Rendimentos proveniente de aplicações financeiras: R\$ 7,27

Recursos próprios da entidade parceira: R\$ 37,95

Total de recursos disponível no exercício: R\$ 6.460,42

**III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:** A Prestação de Contas final

foi entregue ao Departamento de Desenvolvimento Social na data de 14/01/2025.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

**IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:**

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
------	------------------------	----------------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

19/02/2024	R\$ 1.330,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/03/2024	R\$ 1.081,20	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
01/04/2024	R\$ 1.334,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/05/2024	R\$ 667,20	R\$ 2.195,10	R\$ 0,00
06/06/2024	R\$ 667,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07/2024	R\$ 0,00	R\$ 525,92	R\$ 0,00
01/08/2024	R\$ 1.334,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/2024	R\$ 0,00	R\$ 670,52	R\$ 0,00
10/2024	R\$ 0,00	R\$ 815,08	R\$ 0,00
12/2024	R\$ 0,00	R\$ 53,80	R\$ 0,00
<b>TOTAIS: (R\$)</b>	<b>R\$ 6.415,20</b>	<b>R\$ 6.460,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Os valores aplicados no exercício totalizaram R\$ 6.460,42, conforme apresentado abaixo:

Gêneros alimentícios: R\$ 554,10

Bens e materiais de consumo: R\$ 5.897,21

Despesas financeiras e bancárias: R\$ 9,11

**V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:** Não houve devolução referente glosas e o recurso foi liquidado ao final da vigência da parceria em 31/12/2024, não restando em conta valor a ser devolvido para o órgão concessor.

**VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:** As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas, bem como atingiram os resultados esperados, conforme plano de trabalho apresentando, sem extrapolação das metas pactuadas.

A OSC realizou diversas atividades, como o dia da beleza semanalmente com todos os internos, fortalecendo a autoestima e o autocuidado; jogos interativos para fortalecer a memória e a convivência; atendimentos com psicólogas e terapeutas ocupacionais, realizando



atividades para aprimorar os aspectos cognitivos e sociais; atendimentos com médicos especialistas quando necessário; comemorações de aniversário todos os meses e outras datas especiais.

De acordo com o relatório da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 28 de novembro de 2024, a OSC vem desempenhando o serviço de acordo com o plano de trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

**VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação**

**que rege a matéria:** Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC vem cumprindo as cláusulas pactuadas no plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

**VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:**

A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária.

A OSC apresentou as RPs e extratos bancários no período de vigência do termo de colaboração e a prestação de contas encontra-se regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

**IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:**

Não se aplica.

**X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade re-**



**passador (a) a que se referem**: Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

A prestação de contas foi apresentada mensalmente, com os devidos comprovantes de gastos e extratos bancários para conferência dos valores, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 662/2024.

**XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal**: Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens e gêneros alimentícios, comprovados por notas fiscais dos fornecedores, conforme discriminados no plano de trabalho.

**XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público**: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante todo o período de vigência da parceria. É notório a eficiência do serviço prestado pela OSC, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

**XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis**: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concesso (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelo seguinte membro:

- Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel (CPF 377.235.098-47).

**XIV - Comprovação de fiscalização**:

a) A OSC apresentou os Relatórios mensais e anual de Execução do Objeto, assinados pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, tendo sido verificada a sua regularidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

b) A OSC apresentou os Relatórios mensais e anual de Execução Financeira, assinados pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, verificando-se a sua regularidade;

c) O(a) gestor(a) abaixo assinado(a) não apresenta em anexo os relatórios quadrimestrais de visita técnica *in loco*, tendo em vista que não foi possível a realização da mesma durante a execução da parceria, porém foram analisados todos os relatórios de atividades mensais enviados pela OSC, além de acompanhamentos através do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Apresenta relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, onde consta a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.

**XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:** Não se aplica.

**XVI - A regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas examinada:** conforme abaixo.

**XVII - O cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):** A OSC cumpre todos os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, possuindo todos os mecanismos necessários ao completo atendimento da Lei Federal N.º 12.527/2011, dos Artigos 78 a 82 do Decreto Federal N.º 8.726/2016 e do Comunicado SDG N.º 016/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do seguinte sítio eletrônico (site): (<https://www.abrigosaovicentesaojoaquim.com/transparencia>) no qual foi verificada a divulgação de todas as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal N.º 13.019/2014, quais sejam:

1.) Termo de ajuste, com indicação da data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

- 2.) Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 3.) Descrição do objeto da parceria;
- 4.) Plano de trabalho;
- 5.) Estatuto Social atualizado;
- 6.) Relação nominal dos dirigentes e empregados envolvidos na parceria, contendo a remuneração individualizada de cada um e os respectivos cargos ou funções, inclusive em relação às despesas de rateio (se houver);
- 7.) Valor total da parceria e valores liberados;
- 8.) Prestações de contas da parceria e sua situação (informação da data prevista para a sua apresentação ou a data em que foi apresentada e o prazo para a sua análise ou o resultado conclusivo);
- 9.) Atividades e resultados (relatórios periódicos e anuais de atividades);
- 10.) Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas), com valores pagos e indicação do tipo de serviço, vigência e valor do Ajuste (PF e PJ), inclusive em relação às despesas de rateio (se houver);
- 11.) Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos;
- 12.) Regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS**.

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 16 de abril de 2025.

**Maria Angélica Venâncio Bastianini**

Gestora das parcerias vinculadas à área de Proteção Social Especial

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

*Processo Administrativo nº 662/2024*

*Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2954/2022*

*1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 017/2023*

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil **Conferência São Vicente de Paulo**, referente ao repasse Federal, objeto da prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação do(a) Gestor(a) e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

São Joaquim da Barra - SP, 29 de maio de 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**